



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 2.729, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.200,00 ( UM MIL E DUZENTOS REAIS) AO SR. ADEILTON DOS SANTOS PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao Sr. Adailton dos Santos Pereira.

§ 1º – O Sr. Adailton dos Santos Pereira é o responsável pela organização da 2ª etapa “Copa Minas Race 2007 – Mountain Bike”, que acontecerá no município de Lagoa Santa, no dia 30/9/2007.

§ 2º - O repasse constante do artigo 1º desta Lei será utilizado pelo Sr. Adailton dos Santos Pereira no custeio de despesas com serviços gráficos de divulgação, aquisição de água mineral para os atletas participantes, bem como demais serviços necessários para a organização do evento.

Art. 2º - Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do recurso, o Sr. Adailton dos Santos Pereira deverá apresentar comprovante fiscal do repasse.

Art. 3º - Para fazer face às despesas da aplicação desta Lei, fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a suplementar a dotação orçamentária: 02.10.01.27.122.0001.2126.3.3.90.41.00, ficando anulada a dotação orçamentária 02.10.01.27.122.0001.2126.3.3.90.43.00.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 20 DE SETEMBRO DE 2007.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
PREFEITO MUNICIPAL**